



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

EDITAL N. 02/2021

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão Eleitoral, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, através da Portaria nº 528, de 16 de março de 2021, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que foram recebidas e aceitas as inscrições para a escolha de representantes aos Conselhos Superiores e a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD abaixo relacionadas:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação			
TITULAR:	SILON JUNIOR PROCATH DA SILVA	SUPLENTE:	FRANK LEONARDO CASADO
TITULAR:	BRUNA SURDI ALVES	SUPLENTE:	JAISSO RODRIGUES VAUTERO
TITULAR:	JULIA CERVO	SUPLENTE:	SENDI CHIAPINOTTO SPIAZZI

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

Representante da Classe C (denominada de Professor Adjunto)			
TITULAR:	LUCAS VEIGA AVILA	SUPLENTE:	MARIANA MARQUEZAN
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação			
TITULAR:	MAURO NASCIMENTO PEREIRA	SUPLENTE:	GEOVANA GAYER DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

Câmara do Magistério Superior:

Representante da Classe D (denominada de Professor Associado)			
TITULAR:	VALDIR BÓLICO ARAÚJO	SUPLENTE:	MOACIR ECKHARDT

I - O período para solicitação de **IMPUGNAÇÃO DA CANDIDATURA** é de **26 a 30 de março de 2021**, devendo os interessados formalizarem seus recursos da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

O candidato deverá acessar o Sistema PEN-SIE, na plataforma Web do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) no endereço <https://portal.ufsm.br/documentos>, e abrir processo eletrônico de solicitação de recurso:

- a) No Portal de Documentos o candidato deverá clicar no ícone “Novo”;
- b) Selecionar o Tipo Documental “Solicitação de recurso à eleição Conselhos Superiores/CPPD”;
- c) Na opção Procedência, os servidores ocupantes de dois cargos deverão ficar atentos para selecionar a opção correta para a qual desejam ingressar com o recurso;
- d) Ao selecionar o Tipo Documental, a opção “Descrição” será preenchida automaticamente; após o usuário deverá clicar em “Salvar”;
- e) Deverá ser anexado ao processo documento assinado pelo requerente no qual constem por escrito as razões do pedido de impugnação da candidatura; a assinatura poderá ser feita eletronicamente pelo Sistema PEN-SIE;
- f) Somente serão validados os processos de pedido de impugnação tramitados para a Comissão Eleitoral.

II - Os processos de pedido de impugnação da candidatura abertos fora do prazo serão automaticamente indeferidos pela Comissão Eleitoral.

III - No dia **1º de abril de 2021** será divulgada uma lista definitiva, na qual estarão relacionadas as candidaturas homologadas.

COMISSÃO ELEITORAL
Eleição Conselhos Superiores/CPPD 2021